

GRANDES DE PORTUGAL NO SÉCULO XVIII. INVENTÁRIOS DA CASA DE TÁVORA, ATOUGUIA E AVEIRO (1758-1759)

Manuel Benavente Rodrigues¹
benaventerodrigues@gmail.com

APOTEC-Lisboa

fecha de recepción: 30/09/2010
fecha de aceptación: 23/11/2010

Resumen

Cada país tiene sus casos historiográficos y Portugal no escapa a la regla. Tenemos muchos casos, muchas dudas, muchas historias.

El día 3 de septiembre de 1758 quedará para siempre envuelto en el misterio, lo que no impide que procuremos hacer la mayor luz posible sobre el tema del atentado contra el rey D. José, junto a la quinta de Belém.

El atentado originó un proceso sumarísimo que en casi cuatro meses liquidó las Casas de Távora, Atouguia y Aveiro, así como a la Compañía de Jesús, con las monstruosas ejecuciones en el patíbulo de Belém del 13 de enero de 1759.

Los inventarios y el secuestro de bienes ejecutados por orden de la Junta da Inconfidência, pueden servir tanto para medir la grandeza de las Casas, como también su situación social y financiera.

Por estos inventarios se evidencia que estas Casas, que eran socialmente de las más consideradas en Portugal en el siglo XVIII, estaban bastante endeudadas. A mediados del siglo XVIII, la clase emergente de hombres de negocios y de prestamistas era, de hecho, la poseedora de los grandes activos de éstos y de otros Grandes de Portugal ya que los mismos servían de garantía a los créditos concedidos. Sin embargo, la aristocracia, profundamente endogámica, no se permitía ninguna contaminación con las clases adineradas, pero sin título.

Este hecho nos sirve de punto de partida para llegar a conclusiones tangenciales de coyuntura para la década de los 50 del siglo XVIII, así como también de estructura, válidas éstas para todo el período pombalino, por lo que respecta a los Grandes de Portugal.

¹ APOTEC, Associação Portuguesa de Tecnicos de Contabilidade. Instituição de Utilidade Pública. Rua Rodrigues Sampaio, 50, 3º Esq., 1169-029-Lisboa (Portugal).

Palabras clave: Inventarios; Grandes; Poder; Élites.

Abstract

Each country has its own histogram cases and Portugal is no exception. We have plenty of cases, lots of doubts and many histories.

September 3 1758 will be forever a landmark shrouded in mistery, which doesn't prevent our attempt to bring to the light, as much as possible, the attempt on D. José's life, close to what was known as the place of Belém.

The murder plot gave way to a legal process that in four months lead to the demise of the powerful House names Távora, Atouguia and Aveiro, as well as the Companhia de Jesus, when the gorish sentence was carried in the place of Belem on January 13 of 1759.

The inventories and the properties seized by the Junta da Inconfidencia can measure the grandeur of the Houses as well as their financial and economic position within the Kingdom.

In fact, the inventories show that these Houses –among the most powerful in Portugal during the XVIII century– were deep indebted. The business emerging class of the XVIII century was the real owner of the wealth of these and other "Portugal's Biggest". However, the traditional aristocracy, with their exclusive intertwined bloodlines, did not allow the wealthy business class to reach the corridors of senior political power.

From this point onwards we try to reach conclusions related to the contingent environment of the '50s decade in the XVIII century and structural of the whole pombaline timeline.

Keywords: Inventories; Power; Aristocracy; Elites.

1. Casas de Távora, Atouguia e Aveiro em 1758

1.1. Marqueses de TÁVORA

Leonor Tomasia de Lorena, 3ª Marquesa de Távora, 6ª condessa de S. João da Pesqueira e senhora de toda a Casa de Távora (1700-1759)

Filha de Luís Bernardo de Távora e Ana de Lorena, teve um irmão e uma irmã, ambos mais velhos, mas que faleceram sem filhos. Seu pai morreu antes de seu avô pelo que nunca usufruiu da Casa e Título.

Segundo a instituição do morgadio do Távora, casou com o parente mais próximo e categorizado, o que veio a acontecer com seu primo Francisco de Assis, 3º Conde de Alvor. Teve dois filhos –que viriam a morrer em Belém– e três filhas. Uma delas –Leonor de Lorena– foi mãe da poetisa Alcipe, Marquesa de Alorna. Outra filha, Mariana Bernarda casou com Jerónimo de Ataíde, Conde de Atouguia, que viria também a perecer em Belém.

Quanto aos filhos, o primogénito, Luís Bernardo, logo desde o nascimento em 1722 ficara destinado a casar-se com sua tia paterna Teresa Tomásia, da mesma idade.

Tenente-coronel do regimento de Alcântara, foi 4º Marquês de Távora. José Maria o filho mais novo, nasceu por volta de 1737. Rapaz valente, chegou a capitão dos dragões, sendo afillhado do próprio Rei.

D. Leonor, mulher de grande beleza e carácter, culta, altiva, caridosa, entendia a sua condição como necessariamente luxuosa e obviamente gastadora, o que era perfeitamente natural numa pessoa da alta nobreza, educada na corte do rei magnânimo. Quando a sua vida social lhe permitia –por exemplo, quando permaneceu com o marido em Chaves–, era uma excelente administradora dos bens da família. Amiga dos filhos, era todavia austera na sua educação, ao contrário do Marquês, Francisco de Assis. Habituada na Índia ao seu estatuto de quase realeza, ficaram célebres os festejos que em Goa promoveu para celebrar a coroação de D. José: na primeira noite representou-se a peça de teatro “Porro vencido por Alexandre” de Corneille, em língua francesa; na noite seguinte representou-se uma ópera “Apolonymo em Sidónia”; o terceiro dia dos festejos, à noite houve jantar para os cavalheiros, ceia para as damas e a representação de uma comédia espanhola; no quarto dia foi o grande banquete a toda a nobreza, no qual os brindes eram acompanhados a salvas de artilharia!

Um pequeno episódio passado na Índia ajuda também a compreender a sua personalidade. A esposa de um rajá enviara-lhe um rico presente, mas no sobrescrito pusera “Ilustríssima”, quando como Vice-Rainha da Índia deveria ser “Excelentíssima”. A Marquesa devolveu-lhe o presente e a carta que pelos vistos não lhe era dirigida... a mulher do chefe indiano emendou o lapso, o presente foi recebido e liberalmente compensado.

Chegada ao reino, pelos seus salões passeou-se para além do luxo da época, a oposição ao ministro Carvalho e Melo. Íntima dos jesuítas, viria a ser entretida na teia oposicionista. Amiga da rainha Mariana Vitoria, malquistou-se com o rei, devido à relação de adultério que este mantinha com a sua nora Teresa Tomásia. À mais formosa jóia da corte de D. João V –como lhe chama Camilo– só falta ser acusada de mentora do atentado ao Rei em Setembro de 1758. Será presa em Dezembro e condenada à morte em Janeiro seguinte, num singular processo durante o qual nem sequer foi interrogada.

Para melhor se recordar a força do seu carácter, conte-se que quando na madrugada de 13 de Janeiro de 1759, o carrasco depois de a conduzir ao cadafalso, lhe tirou o lenço que cobria o pescoço a fim de executar a sentença, D. Leonor Tomásia, que fora Marquesa de Távora, disse-lhe secamente: “não me descomponhas”.

D. Francisco de Assis, 3º Marquês de Távora, 3º Conde de Alvor (1703-1759)

Filho de Bernardo António de Távora, 2º Conde de Alvor e Joana de Lorena, teve vários irmãos e irmãs, entre os quais, Leonor Tomásia que casou com José de Mascarenhas, Duque de Aveiro, Teresa Tomásia que casou com Luís Bernardo, seu filho e Margarida Francisca, que veio a casar com José da Câmara, Conde da Ribeira Grande.

Iniciando a carreira militar aos 14 anos como tenente de cavalaria, dois anos depois foi destacado para Trás-os-Montes com a patente de capitão, ficando então noivo de sua

prima Leonor Tomásia, Marquesa de Távora, com quem celebra casamento, e por via do qual ganha o título de marquês. Homem culto e inteligente, bom pai, usa de alguma brandura na educação dos filhos, ao contrário de sua mulher, mais inflexível. Excelente cavaleiro, faz toureio equestre com grande perícia, sendo um dos melhores do seu tempo. No célebre torneio de 1738, realizado na Junqueira, destinado a comemorar o aniversário da então princesa Mariana Vitória, é uma das grandes figuras na arena. No fim da década de 30 é nomeado governador de Chaves. Em 1744 com a morte do pai, Bernardo de Távora, a situação financeira da família degrada-se, dado a herança estar muitíssimo onerada. Tal facto, vai obrigá-lo a pôr à venda o Palácio das Janelas Verdes, –hoje Museu Nacional de Arte Antiga– e só reúne os dotes para o casamento das duas filhas graças à magnanimidade do Rei D. João V. Em 1750, é ainda o Rei D. João V que o nomeia Vice-Rei da Índia. Exerce o cargo com grande brilhantismo, vencendo os piratas, tomando várias fortalezas ao Rei de Sunda e tornando mais respeitado na Índia, o nome de Portugal, não só através da guerra, como também pela exibição de luxo e opulência.

Ainda na Índia, inventou um engenho para moer pólvora com grande perfeição, o que implicou na queda do seu preço, passando o barril a custar 33\$000 reis, quando até aí custava 56\$000. Regressado ao reino em 1754, apercebe-se que muita coisa tinha mudado. O Rei além de não o tratar com o merecimento que lhe seria devido, tomara Teresa Tomásia –sua nora e irmã!– para amante. Carvalho e Melo cava um fosso intransponível entre si e uma parte da alta nobreza, em grande parte à custa da guerra sem quartel que move aos jesuítas, protagonistas no Brasil, da situação de ruptura entre o governo da colónia e os índios. O Marquês de Távora vai ser uma das grandes bandeiras da oposição a Carvalho e Melo –o Sebastião José, como desdenhosamente o tratava, a nobreza oposicionista da época–.

Com o reatar de relações com o seu cunhado Duque de Aveiro, e a frequência dos seus salões pelos jesuítas, torna-se também um alvo a abater. A 13 de Dezembro de 1758, estando num baile da Feitoria Inglesa, nota um inusitado movimento de tropas que era suposto estarem sob o seu comando (Zuquete, 1989). Dirige-se ao paço, onde o próprio Carvalho e Melo lhe dá ordem de prisão. Finalmente a 13 de Janeiro de 1759, e após sempre ter negado quaisquer responsabilidades no atentado, Francisco de Assis, que foi Marquês de Távora, depois de lhe despedaçarem os ossos, é morto no cadafalso em Belém.

Após a queda de Pombal, na revisão do processo requerida pelo seu genro, Marquês de Alorna, –saído ele também das masmorras da Junqueira em 1777– foi declarado inocente, bem como toda a sua família.

1.2. Conde de ATOUGUIA

D. Jerónimo de Ataíde, 11º conde de Atouguia (1721-1759)

Era filho de Luís Peregrino de Ataíde, 10º conde de Atouguia e da condessa Clara de Assis Mascarenhas, filha do conde de Óbidos. Era fidalgo da Casa Real.

Teve cinco filhos do seu casamento com D. Mariana Bernarda de Távora, filha dos marqueses de Távora, e por esse motivo foi envolvido no processo do atentado contra D. José, de que era acusada a família de sua mulher. Sendo preso junto com os outros réus e levado para o pátio dos Bichos em Belém, dali apenas saiu para o cadafalso. Os seus bens foram sequestrados e a casa demolida sendo torturado e morto em 13 de Janeiro de 1759, em Belém. Em 1779 quando o processo do atentado ao rei foi revisto, foi declarado inocente.

A condessa de Atouguia nas suas célebres memórias conta de forma emocionada, o período que mediou entre o atentado ao rei e a morte do marido.

1.3. Duque de AVEIRO

D. José de Mascarenhas da Silva e Lencastre, 8º Duque de Aveiro, 5º Marquês de Gouveia, 8º Conde de Santa Cruz (1708-1759)

Toda a grandeza da Casa de Aveiro veio parar as mãos de José de Mascarenhas da Silva e Lencastre mais tarde Duque de Aveiro, um pouco por acaso. Na verdade era apenas o filho secundogénito de Martinho de Mascarenhas e Inácia Rosa de Távora e estava-lhe destinada a vida eclesiástica. Sucedeu que o primogénito, João de Mascarenhas após casar com uma tia –Teresa Moscoso– perdeu-se de amores por Maria da Penha de França de Mendonça, dama do paço e casada com Lourenço de Almada, Mestre de Sala de El-Rei. Esta abandonou o marido e uma filha, fugindo com João de Mascarenhas, sendo mais tarde presos em Tuy. Maria da Penha foi metida em clausura e João de Mascarenhas homiziou-se para não sofrer os rigores da lei, renunciando a todos os títulos e à Casa de Gouveia e Santa Cruz a favor de seu irmão José de Mascarenhas. Este aliás só ganhou o título de Duque de Aveiro num pleito que o tribunal resolveu a seu favor em 1752 e reconhecido pelo Rei em 1755, após litígio com o Duque de Baños, António de Lencastre Ponce de Leon, dado o 7º Duque de Aveiro, Gabriel de Lencastre Ponce de Leon ter morrido sem descendência.

Doutorado em cânones pela Universidade de Coimbra, nem por isso se poderia considerar um homem culto, bem pelo contrário. Rude e altivo –característica que ao que parece era apanágio da família Mascarenhas– pretensioso, pouco inteligente e ingénuo, homem poderoso mas sobreavaliando o seu poder, ter-se-á malquistado com o rei por se ter gorado o enlace do seu filho primogénito, com a irmã do Duque de Cadaval, além de lhes serem recusadas determinadas comendas administrativas dos duques de Aveiro seus antecessores, mas que lhes não eram pertencentes.

Temido e odiado devido à sua maneira de ser, mantinha um relacionamento frio e distante com os Marqueses de Távora. Estes por seu lado parecem ter suspeitado que o duque seu cunhado, tinha favorecido o adultério do Rei com a sua nora Teresa Tomásia, numa viagem a Salvaterra.

Para enredar ainda mais a teia, constava que o rei tinha ofendido a honra do duque ao requestar-lhe a filha Joana Tomásia, ainda adolescente. Preso no seu Palácio de Azeitão

em Dezembro de 1758, o duque foi condenado, e barbaramente executado a 13 de Janeiro seguinte.

Em 1777, o seu filho Martinho Mascarenhas –o chamado marquesito– depois de ter aceite a libertação do forte da Junqueira, recebeu ainda uma pensão anual de 1.200\$000 reis anuais. Quando impetrou a revisão do processo movido a seu pai, tal foi-lhe recusado, com a argumentação de ter aceite a libertação sem ter sido declarado inocente.

E a memória do duque de Aveiro nunca foi reabilitada.

2. O atentado, processo e execução

2.1. Antes do atentado

Parece ser um facto indesmentível que D. José e Carvalho e Melo, tinham na década de 50 uma forte oposição de grande parte da nobreza e da Companhia de Jesus. Era latente na época o forte desejo de se criar uma alternativa minimamente credível, e aí se pode inserir a luta travada entre Carvalho e Melo e o Rei com a oposição, por causa do casamento do infante D. Pedro, irmão do monarca com D. Maria, futura rainha de Portugal. Como já vimos, Carvalho e Melo saiu vencedor, pois o casamento só se veio a realizar em 1760, e numa altura em que as grandes cabeças da nobreza já tinham rolado em Belém e os jesuítas se encontravam expulsos do reino.

De um ponto de vista meramente subjectivo é pois possível conjecturar, que parte da nobreza mais os jesuítas não vissem com maus olhos o desaparecimento do rei ou de Carvalho e Melo. Mas um desejo não é uma realidade e o processo fabricou de um atentado, um crime organizado pela alta nobreza oposicionista mais a Companhia de Jesus. Como? Cheio de depoimentos e testemunhos falsificados pela tortura e outros compostos pelo próprio tribunal.

Já vimos também que os Távora tinham uma velha questão com o rei, devido à relação amorosa que este mantinha com a Marquesa nova, Teresa Tomásia. Sentiam-se também injustiçados pelos brilhantes serviços prestados na Índia e que nem o rei nem Carvalho e Melo quereriam recompensar. Constituían também sem dúvida a guarda avançada da alta nobreza na protecção à Companhia de Jesus.

Eis como um emissário de Luis XV, via os Távora, três anos depois: “a marquesa mãe e seu marido desde há muito, sabiam das relações amorosas do rei, e em boa paz as sofriam. Nenhum dos dois era escrupuloso na espécie, e há mesmo aparência de que se compriziam do facto enquanto dele esperavam vantagens”.

Mesmo que assim não fosse –e já vimos que eram pessoas altivas a quem provavelmente repugnavam tais negócios– certo seria que o caso amoroso já durava há cerca de sete anos, e que não seria agora que iriam recorrer à infâmia e violência de um crime, para resgatar essa afronta. Como pessoas manejando os bastidores da política com a

prudência e o à vontade de ser quem eram, decerto que saberiam separar Carvalho e Melo do rei e ver que depor Carvalho e Melo era uma coisa, atentar contra a vida do rei outra muito diferente. Eram pessoas da alta nobreza, já não muito novas e que não iam comprometer o nome da família numa acção infame.

A Companhia de Jesus por seu lado, desmantelada como estava a ser na América do Sul, tinha razões de sobra para mal querer a Carvalho e Melo e por acréscimo ao próprio rei.

Porém, não se está a ver uma Ordem religiosa, mesmo tendo em atenção os interesses materiais em jogo, numa monarquia hereditária, em pleno século XVIII, cometer o sacrilégio e a imprudência de colaborar num atentado à vida do próprio rei. Ter ainda em atenção que a Companhia de Jesus no século XVIII passava por ser a ordem religiosa mais poderosa de Portugal de parceria com a ordem de S. Domingos, e que eram eles os confessores do rei e de grande parte da nobreza. E decerto que também os jesuítas, sabiam ver a fronteira que separava Carvalho e Melo, um mero secretário de Estado de D. José, rei de Portugal.

Quanto ao duque de Aveiro, como já vimos, D. José de Mascarenhas era um homem com queixas do rei e de Carvalho e Melo, e que pelo seu carácter, poderia ser considerado como suspeito, embora como é óbvio isso não pudesse chegar por si só, para o incriminar. Era rude, jactancioso e soberbo. E sendo um dos homens mais poderosos de Portugal, ainda assim sobreavaliava o seu poder.

Como já disse atrás, o rei embargou o casamento de seu filho com a duquesa de Cadaval, bem como negou sempre, lgumas comendas do anterior ducado de Aveiro que o duque cobiçava e a que se julgava com direito. Em termos de honra havia o caso do monarca ter requestado a sua filha Joana Tomásia, ainda adolescente –em 1758 teria 16 anos apenas!–. Falava-se também na época, que a própria mulher do duque, Leonor –cunhada da marquesa de Távora, também Leonor–, muito tempo antes, fora mais um caso amoroso do monarca.

No que respeita a outros representantes da alta nobreza e para lá de razões circunstanciais que lhes assistissem, grande parte deles tinha o agravo de Carvalho e Melo com a centralização empreendida, e com o ênfase dado às Secretarias de Estado, menorizando outros órgãos de poder, os ter subalternizado.

2.2. O atentado

Na noite de 3 de Setembro de 1758 o rei acompanhado do sargento mor e seu criado Pedro Teixeira e numa sege deste, abandona de forma furtiva o paço da Ajuda, situado na Quinta de Cima, dirigindo-se à Quinta de Belém, para se encontrar ao que se julga, com a Marquesa nova de Távora, Teresa Tomásia, sua amante e mulher de Marquês novo de Távora, Luís Bernardo. Demorou-se pouco o monarca, pois cerca das onze e meia da noite estava de volta e após cruzar a saída da Quinta de Belém –Quinta do Meio– por uma porta lateral, sobe de regresso ao paço da Ajuda.

Num sítio próximo do Pátio das Vacas, o boleiro vê surgir três cavaleiros mascarados, ouviu engatilhar uma clavina, viu o lume, mas a arma não disparou. Em pânico lançou as mulas a galope e mais acima no sítio onde hoje está a Igreja da Memória, —construída pela filha de D. José em memória deste mesmo atentado—, são disparados tiros contra o espaldar da sege. O rei ficou muito ferido no ombro e no braço, o boleiro ficou muito ferido também, saindo ileso Pedro Teixeira.

Após este segundo ataque, abandonam o caminho do paço e o rei manda seguir para a Junqueira descendo a Calçada da Ajuda. Na Junqueira o monarca recebe os sacramentos e é tratado, ou em casa do cirurgião da Casa Real, Soares Brandão, ou no palacete do Marquês de Angeja, pois no processo correm as duas versões. Após feito o penso, a sege regressa ao paço da Ajuda.

Foi mais ou menos isto que ocorreu. Mas quem foi seu autor e porquê?

2.3. Entre o atentado e o processo

Logo a 4 de Setembro, na manhã seguinte ao atentado, os Távora, vão falar com o duque de Aveiro, possivelmente alarmados com o que se diz em Lisboa sobre serem eles os culpados. Ainda a 4, o duque de Aveiro vai falar com Teresa Tomásia, marquesa nova de Távora. Teria assacado a culpa do atentado aos Távora, para moralmente a culpabilizar a ela, e assim obter a impunidade para o seu acto? Se assim foi, a marquesa nova assim não o entendeu. Provavelmente ela sabia que a honra naquela altura já não era razão para a família, e possivelmente supôs que o duque era sim o culpado. Teria dito isto mesmo ao rei, para defesa dos seus e acusando o que considerava culpado?

Em Novembro um luveiro veio à fala com Carvalho e Melo informando-o que um tal António Alvares Ferreira em Agosto, lhe pedira emprestado um mosquete e que em 8 de Setembro lho tinha devolvido, gabando-se de que fizera um bom serviço. Dois dias depois um espião informou Carvalho e Melo que num botequim ouvira falar sobre um certo Ferreira que pedira uma pistola, pouco antes de 3 de Setembro. Este Ferreira seria criado do duque de Aveiro? Carvalho e Melo sabendo que o duque e os marqueses de Távora se correspondiam com amigos do Brasil, espiou-lhes as cartas, bem como aos padres jesuítas Malagrida e Matos. Nelas se faziam várias referências ao atentado e a futuras vinganças, bem como juízos bastante desfavoráveis a Carvalho e Melo.

Muitas histórias a História registou sobre o duque de Aveiro, vejamos algumas delas. Já depois de ser duque, o cunhado João de Távora, conhecendo-lhe o feitio, dissera-lhe por brincadeira, adulando-lhe a vaidade: “eia mano; daqui só para rei!”; os riados julgando envaidecê-lo, diziam-lhe que o rei não tinha quem melhor o servisse, ao que o duque respondia: “que me importa a mim el-rei ? ”; ou na feira de Palmela, rodeado de guardacostas mulatos, dizia jactancioso, já depois do atentado: “tomara que déssemos uma fumaça a Sebastião José!”; ou ainda, quando havia dúvidas sobre a doença do Rei, diz ao cónego Paulo da Anunciação, seu íntimo: “foi um tiro que levou por causa das mulheres!”.

Possivelmente alguma vez lhe terá passado pela cabeça, poder chegar a rei? Tentaria ele matar D. José por vingança, por ódio ou por ambição desconexa?

Na época correu também a versão de Pedro Teixeira o criado, ser o alvo dos tiros. Dizia-se que este Pedro Teixeira era insolente mesmo para com fidalgos e isto por vias de ser o confidente do Rei. E que o mandante dos tiros tanto podia ser o duque de Aveiro que teria queixas dele, como até a própria rainha que por razões evidentes lhe votava grande ódio. Também constava que Pedro Teixeira teria roubado o amor de uma mulher ao duque e daí ser o alvo do atentado.

Para terminar, até se disse que o autor do atentado seria o próprio Carvalho e Melo, para daí fazer perder os seus inimigos.

2.4. O processo

Passamos agora ao desenrolar do processo no Tribunal da Inconfidência. Aqui presidiam os três secretários de Estado: Carvalho e Melo, Luís da Cunha e Tomé Corte Real, porém sem direito a voto. Era relator e instrutor do processo Pedro Cordeiro, chanceler da Casa da Suplicação e o juiz mais graduado do reino.

A 13 de Dezembro aparece afixado nas paredes de Lisboa, um edital, dando conta do atentado e ordenando ao juiz que procedesse à descoberta, prisão e execução sumária dos criminosos.

Só a 15 de Dezembro aparece a denúncia de um rapaz de 19 anos, Salvador José Durão. E que conta então? Ele e a sua namorada, criada da duquesa de Aveiro, tinham ouvido uma conversa comprometedor no quintal do Palácio de Belém, entre o Duque e os Távora, na noite do atentado. E o que ouviram eles? Para começar houve graves contradições entre os depoimentos de um e outro, que só foram sanados pelo tribunal aplicando os tormentos aos dois e encerrando-os numa enxovia. De lá saíram finalmente com o mesmo depoimento, como possivelmente queria o tribunal.

E o que disseram os dois que ouviram, foi mais ou menos isto:

“diz o Duque quebrando o bacamarte contra uma pedra: “valham-te os diabos que quando eu te quero não me serves!”; o marquês de Távora receia que o rei não tenha morrido. Torna o duque: “não importa, se não morreu, morrerá”; José Maria, o Távora mais novo pergunta: “o que é feito do João?”.

Por causa destas palavras João Miguel criado do duque, que torturado nada confessou, perdeu a vida!

Mas não se está a ver como implicados num crime de tamanha gravidade se fossem pôr a falar em voz alta no quintal do duque desabafando as suas mágoas sobre o atentado! Diga-se ainda que o denunciante que não conhecia os fidalgos, disse que os reconheceu pela voz!

Entretanto esclareça-se que os tormentos, que réus e testemunhas sofreram, e que não estavam previstos na lei portuguesa, foram suplicados ao Rei pela Casa dos Vinte e Quatro.

Nos interrogatórios, Francisco de Assis, Marquês de Távora e seu filho José Maria nada confessam, mesmo atormentados. Luís Bernardo, marquês novo de Távora e o Conde de Atouguia, confessam nos tormentos, mas retractam-se mais tarde. Leonor Tomásia, marquesa de Távora nem sequer foi interrogada e o tribunal condenou-a. Porquê? Talvez porque Carvalho e Melo ao fazer dela a alma da conspiração, nunca lhe perdoou o facto de ser a grande amiga do detestado jesuíta Malagrida!

Interrogado António Alvares Ferreira, um que deu os tiros, denuncia-se a si e ao duque. Dois outros criados do duque nada confessam.

O interrogatório do duque de Aveiro começou a 24 de Dezembro. José de Mascarenhas acusa os Távora dizendo que o Marquês Francisco de Assis "...era muito delicado em matérias de honra e pundonor", e que teria percebido o entendimento da nora com o Rei numa festa em casa dela, poucos dias antes do atentado. O tribunal não acreditou e o duque talvez torturado, apresentou outra versão, confessando que o criminoso era ele. Falara com António Alvares que trouxera outro e dera-lhes vinte moedas, para atirar a uma sege que havia de sair da Quinta de Belém. E que fizera o crime porque o rei decidira um pleito contra ele e impedira o casamento de seu filho com a irmã do Duque de Cadaval. O tribunal observou-lhe que consumado o crime a sua perdição seria certa. Resposta do duque: " não! o infante D. Pedro me defenderia!". O tribunal observa-lhe que o infante não lhe daria protecção e diz-lhe mais "... a impunidade, sim, contava com ela, mas para isso era preciso haver na conspiração um certo número de pessoas seculares e eclesiásticas...".

Que queria o tribunal, dele? Era obviamente a denúncia da Companhia de Jesus. No dia seguinte foi de novo interrogado, confessou a gosto dos juizes, sendo muito provavelmente torturado. A 28 o réu finalmente confessa que a ideia do crime fora dos jesuítas e que perguntando a eles, como se poderia conseguir o casamento do infante, quatro padres inicianos –João de Matos, José Perdigão, Jacinto da Costa e Timóteo Oliveira– concordaram que só matando o rei! E mais disseram ao duque, que não seria pecado o regicídio, e que depois tudo se havia de compor! Mas não se fica por aqui o duque de Aveiro, começando a acusar, tudo e todos. Foram os Távora, o Conde de Atouguia, os Condes da Ribeira e outros, muitos outros.

Finalmente a 29 de Dezembro conta uma nova versão para o atentado como sendo uma emboscada em três grupos: os fidalgos, três criados e os dois sicários pagos. A remuneração destes foi também mais uma história mal contada pelo duque, tendo Carvalho e Melo duvidado.

Nas diferentes declarações que o duque produziu, nota-se que são discordantes, porém Carvalho e Melo reuniu-as e assim passou a ter o duque, os Távora e os Jesuítas como culpados do atentado.

Refira-se ainda que um dos presumíveis criminosos, José Policarpo de Azevedo fugiu e nunca chegou a aparecer, para grande arrelia de Carvalho e Melo que o mandou procurar em Portugal e no estrangeiro, oferecendo uma recompensa de 10.000 cruzados a quem o entregasse. Por curiosidade diga-se que Camilo Castelo Branco afirmou ter

conhecido os netos deste Policarpo, que se teria refugiado na serra do Marão (Castelo Branco, 1982).

Mas o que se teria passado nos bastidores da noite de 3 de Setembro? Nunca ao certo se saberá, porém depois de todas as contradições existentes no processo, que ilibam os Távora, Atouguia e a Companhia de Jesus, resta o duque de Aveiro. É possível que o duque se tenha ausentado da festa que nessa noite dava no seu palácio e fosse ao encontro dos dois sicários, António Alvares Ferreira e José Policarpo de Azevedo, que iam dar os tiros sem saber a quem. Esperando a sege vinda da Quinta de Belém, fálhou-se o primeiro tiro, pôs-se em fuga o boleeiro, indo em perseguição o Alvares e o Policarpo despejando as clavinas. Entretanto o duque, ja depois da meia-noite, regressou à festa e ao seu palácio.

Teria sido assim que tudo se passou na fatídica noite de 3 de Setembro de 1758?

2.5. As execuções

A 13 de Janeiro de 1759, deu-se a execução da sentença em Belém. Pouco depois das seis horas da manhã, sai do Pátio dos Bichos –hoje entrada do palácio de Belém pela Calçada da Ajuda– a marquesa de Távora, Leonor Tomásia, para o cadafalso onde será decapitada. Seguem-se um a um, seu filho José Maria de Távora; Jeronimo de Ataíde, seu genro, conde de Atouguia; Luis Bernardo marquês novo de Távora; os plebeus Manuel Alvares, João Miguel e o cabo Braz Romeiro; Francisco de Assis, marquês de Távora, a quem foram quebrados primeiro os ossos dos braços e das pernas e depois do tronco, só depois sendo garrotado; a seguir e com idêntico castigo José Mascarenhas, duque de Aveiro; por fim António Alvares de quem se diz ser um que dera os tiros, foi amarrado a um poste a cujos pés estavam vários feixes de lenha. Foram descobertos os outros corpos e incendiada a lenha, tendo António Alvares resistido ao fogo durante dez minutos...

Quanto à Companhia de Jesus, os jesuítas foram expulsos do país em 1759; em Setembro de 1761, o padre Gabriel Malagrida foi queimado pelo Santo Ofício num auto de fé no Rossio; finalmente em 1773, o Marquês de Pombal viu realizado o seu objectivo: –e ao que parece muito dinheiro investiu nisso– o Papa Clemente XIV extinguiu a Companhia de Jesus.

Entretanto, voltando a 13 de Janeiro de 1759, um fumo negro engrossou e cobriu os telhados para os lados da Ajuda, durante todo o dia. Carvalho e Melo, amigo das grandes encenações, quis ingenuamente gravar na História com ferocidade e pompa, o exemplar castigo aos culpados (?) do atentado à vida do rei, D. José. Porém, qual aprendiz de feiticeiro, desconhecia que em Belém, o cruzeiro do Beco do Chão Salgado lembraria sim, pelos séculos fora, o crime hediondo praticado por ordem de Sebastião José de Carvalho e Melo e com o apoio do rei D. José.

Autos de petição dos executores das penas corporais

Os executores da Casa da Suplicação, ao serviço no patíbulo de Belém a 13 de Janeiro de 1759, solicitaram ajudas de custo devido:

“... e como fizerão a d^a execução na forma q se lhe ordenou, com execivo trabalho q tiverao, tanto assim q estiverão vinte e quatro horas sem comerem couza alguma, e como p^a as execuções q se fazem fora da cid.e se costuma dar de comer aos supp.es recorrem estes ao Patrossinio de V.S^a lhe mande dar ajuda de custo, visto senão ter dado nada p^a comer aos Supp.es no d^o dia”.

Foram assim deferidas as ajudas de custo a João Mendes, Bento Ferreira Pires e Eusébio da Lourinhã, que receberam 8\$000 reis cadaum. E o pagamento aos carrascos, saiu do dinheiro obtido com a alienação do espólio dos condenados.

3. INVENTÁRIOS

3.1. Inventário da casa de Távora

NOTA PRÉVIA

Primeiro quero chamar a atenção para o facto de cada escrivão nos respectivos autos de cada um dos Inventários, utiliza uma ortografia pessoal, pelo que, as mesmas palavras, no mesmo mês e ano e na mesma cidade, aparecem escritas de maneiras diferentes. Aliás até o mesmo escrivão por vezes escreve a mesma palavra de modo diverso.

Isto pode querer dizer que até apenas há duzentos anos atrás, as sociedades eram ainda extremamente fechadas, verificando-se um tremendo deficit de informação, que implicava situações do tipo acima descrito. E mais importante, que nem por isso a língua portuguesa se deixou descaracterizar ou cindir, chegando até nós perfeitamente estruturada, escrita e falada por duzentos milhões de pessoas.

Em relação a o Inventário da Casa de Távora, está dividido por apensos, dos quais e por motivos óbvios apenas daremos resumos.

As arrematações dos bens móveis constam dos apensos G, H, J, L, e nós incluímo-los nos apensos A e C de acordo com Bivar Guerra. Ainda segundo o autor o apenso M respeita apenas à demora que se verificou com a ultimação do processo e o apenso N a restituição a uma criada dos bens que lhe pertenciam.

Quando nos referirmos a lotes, cada lote pode comportar quantidades, as mais diversas (há lotes com uma peça e lotes com centenas de peças).

Os apensos A e C contêm arrematações mas apenas de alguns lotes.

Os apensos B, D, E, F, estão avaliados.

De notar que diversos bens incluídos nos apensos A e C estão presentes também no apenso D.

O apenso B tem falta de folhas.

Por bastante incompleto apresenta-se apenas o valor das arrematações por mero contraponto ao valor das avaliações, este bastante mais exaustivo.

Nos bens de raiz evidencia-se o valor das arrematações das rendas anuais por nos parecer que ajudam ao apuramento de um valor global, embora necessariamente incompleto.

De notar que usamos o cifrão nos milhares de reis.

Na discriminação dos Inventários, tentamos sempre que possível, conservar a sintaxe da época.

Apenso A

(Contém o Sequestro e Inventário dos bens dos marqueses que foram de Távora e seu filho José Maria, nas Casas da Ajuda, nas Quintas do Campo Pequeno, de Sacavém e das Romeiras).

3.1.1. Casas da Ajuda

Começa assim:

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setessentos sincoenta e oito annos aos quatorze dias do mez de Dezembro do dito anno e no citio chamado do Rio Secco freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, onde eu Escrivao vim, em companhia do Dezembargador da Caza da Suplicação Jose de Seabra e Sylva e ahi as Cazas em que rezidia o Marquez de Tavora para effeito de se fazer sequestro em todos seus bens, por se achar prezo pello Crime de Alta Traição; e com effeito se fez o dito sequestro em todos os bens que lhe forao achados nas ditas cazas que constao do Inventario que ao diante se segue de que o dito Dezembargador mandou continuar este auto que dou fee passar na verdade o contheudo nelle que assigney com o dito Dezembargador Paulo de Almeйда Seabra o escrevy e assigno

Paulo de Almeйда Seabra”

-Ouro	38 lotes
-Prata	43 "
-Livros	139 "
-Roupa branca	50 "
-Moveis	18 "
-Roupa branca do Marques	20 "
-Louça da India	31 "
-Vestidos do Marques pai	19 "
-Oratorio	32 "
-Bens de raiz - melhoramentos nas Casas do Rio Seco	2 "
bens moveis	6 "
-Roupa de Jose Maria de Tavora	22 "
-Livros de Jose Maria de Tavora	2 "
-Louça de cobre	16 "
-Arame e estanho	7 "
-Carruagens, arreios, selas e bestas	29 "
-Escravos	2 "

3.1.2. Quinta do Campo Pequeno

- Móveis	35 lotes
----------	----------

M. Benavente Rodrigues

3.1.3. Quintas de Sacavém

- Móveis	21 lotes
- Louças da Índia e cobre	27 "
- Ermida	23 "
- Recheio do celeiro e adegas	27 "

3.1.4. Quinta das Romeiras

(Não tem bens móveis dados ao sequestro)

Há a realçar:

A biblioteca foi arrematada por 111\$780 reis. Pelos livros que a constituem nota-se que os marqueses de Távora eram pessoas com uma cultura acima da nobreza da época.

Um dos escravos com 20 anos de idade, foi arrematado a Jacob Pedro Strauss por 120\$000 reis.

Valor dos bens que foram arrematados e de que foi achada informação **4.344\$079** reis.

Apenso B (com falta de folhas)

- Dinheiro (sem indicação do valor)	
- Prata	16 lotes - avaliação 561\$783 reis

Apenso C

(Descrição de bens de Luís Bernardo, Marques de Távora filho).

- Móveis	24 lotes
- Livros	40 "
- Um florete avaliado em 48\$000 reis	

Os móveis e os livros foram arrematados por **195\$510** reis

Apenso D

(Contém as avaliações dos bens móveis, carruagens e selas, feitas em 1759).

- Uma sege		57\$600	reis
- Uma cama imperial com todos os seus pertences		680\$000	"
- Panos diversos bordados a ouro e sanefas 6 lotes		1.080\$000	"
- Bolsas e xairel	3 lotes	63\$200	"
- Sege de Luis Bernardo		27\$200	"
- Rol das selas de pano encarnado agaloadas que foram de Luis Bernardo	10 lotes	256\$000	"
- Um macho (de Luis Bernardo)		52\$800	"
- Rol do cobre de Francisco de Assis que foi Marquês de Távora	31 lotes	11\$915	"
- Rol dos freios e estribos	15 lotes	25\$400	"
- Bens móveis da casa que foi do marquês de Távora	145 lotes	494\$020	"
- Peças de fazendas da Índia -	28 lotes	84\$485	"

- Vestidos de Francisco de Assis que foi marquês de Távora	8 lotes	22\$800 "
- Vestidos	21 lotes	98\$920 "
- Louça da Índia	19 lotes	36\$750 "
- Ornamentos do oratório	18 lotes	49\$280 "
- Roupas de José Maria	7 lotes	38\$700 "
- Trastes de Francisco de Assis, marquês que foi de Távora e que vieram para Lisboa	14 lotes	21\$720 "
- De Luis Bernardo, marquês filho que foi	9 lotes	15\$350 "
- Do filho chamado José Maria	10 lotes	13\$080 "
- De D.Leonor Tomasia que foi marquesa de Távora -uma capa		\$480 "
- Bens pertencentes a Luis Bernardo que vieram das casas de Santo Amaro	21 lotes	85\$940 "
- Vestido que veio da casa de António José Leitão Caldeira, por denuncia que houve que o dito o tinha em seu poder, pertencente a Francisco de Assis que foi Marquês de Távora	2 lotes	6\$000 "
- Bens que vieram e entregou D. Ana Joaquina, que foi criada de D.Leonor Tomásia, Marquesa que foi de Távora, por denuncia que houve em que a dita tinha levado bens pertencentes a Francisco de Assis e a D.Leonor Tomásia	3 lotes	43\$600 "
- Bens que vieram fechados em caixas pertencentes ao facto de Isabel Caetana, que foi criada de D. Leonor Tomásia, por denuncia que houve em que a dita tinha levado de casa da sobredita D. Leonor Tomásia e vieram da casa de João Ferreira que se abriram judicialmente	52 lotes	81\$020 "
- Bens que vieram da casa do alfaiate Amaro de Arcos	6 lotes	54\$830 "
- Armações que se acharam de cama imperial e outras	15 lotes	2.470\$000 "
- Rol que fez o mestre seleiro e o mestre Correeiro	29 lotes	<u>606\$808</u> "
total		6.477\$898 "

Apenso E

(Contém as avaliações do contraste da corte, relojoeiro e ensaiador-mor)

valor total da avaliação **3.658\$614 reis**

Neste apenso destacam-se:

- 226 diamantes	754\$000 reis
- 13 rubis	80\$000 "
- 61 diamantes brilhantes e 1 brinco em prata para o pescoço	970\$000 "
- Pingente em prata com 4 diamantes brilhantes	84\$000 "
- Par de brincos em prata com 22 diamantes	440\$000 "

Apenso F

Mapa da fazenda da Índia com as suas avaliações 47 lotes **933\$580 reis**

3.1.5. Bens Imóveis em Lisboa

- Palácio no Chiado (na rua lvens de hoje)
- Palácio e Quinta do Campo Pequeno
- Palácio de Xabregas
- Casas nobres da Ribeira, freguesia da Sé (pertenciam ao Duque de Aveiro, vindas de sua mulher, irmã do Marquês de Távora)
- Casas do Conde de Alvor na Travessa do Ataíde às Chagas
- Quintas de Sacavém - três
- Quinta das Romeiras em Almada

3.1.6. Bens Imóveis em Trás-os-Montes

- Bens do morgado sitos no concelho da vila de Mirandela e na mesma vila 8 lotes
- Bens do concelho de Alfandega 12 lotes
- Caravellos no termo do lugar de Lombo (bens do Peredo)
- Bens do concelho de Moncorvo (Quinta da Olga da trapa do lugar de Souto da Velha)
- Bens da coroa e direitos de foros reais 8 lotes
- Outros bens 4 lotes

Atenção, alguns destes bens representam grandes domínios, constituindo alguns centos de propriedades:

- Bens na comarca de Miranda do Douro 52 lotes
- Tombo de Carvalhais (todos os bens se situam no distrito de Bragança a excepção da Quinta de Fomaiz em Alcacer do Sal)

Atenção: neste Tombo de Carvalhais estão incluídas algumas centenas ou até milhares de propriedades:

- Conjunto de propriedades que a Marquesa de Távora recebeu do Principal Henrique Vicente em Alfandega da Fé. (146 propriedades mais casas nobres com capela na vila de Alfandega da Fé)
- Propriedades que não figuram nos autos (Alcaldaria-mor de Marialva, foros de Margaride
- Quinta de S. Pedro das Águias em Távora)

3.1.7. Rendas anuais de alguns bens imoveis provenientes de arrematações

- | | |
|---|---------------|
| - Quintas de Sacavém | 350\$000 reis |
| - Quinta da Romeira | 72\$000 " |
| - Quinta do Campo Pequeno | 240\$000 " |
| - Comenda do Porto Santo | 325\$000 " |
| - Tença imposta na alfandega da ilha da Madeira | 162\$500 " |
| - Comenda das duas igrejas | 616\$000 " |
| - Comenda da aldeia de Joane | 300\$000 " |
| - Comenda de Santa Maria de Mogadouro | 815\$000 " |
| - Casal de S.Jorge (termo de Santarém) | 420\$000 " |
| - Herdade de Tamais | 140\$000 " |
| - Quinta da Sardinha | 171\$000 " |
| - Mirandela | 324\$060 " |

- Foros de Margaride	585\$000 "
- Alcaidaria-mor de Marialva	90\$460 "
- Alfandega da Fé (que foram do arcebispo de Évora)	142\$920 "
- Alfandega da Fé (que foram do bispo do Porto)	<u>62\$290 "</u>
total das rendas anuais	4.816\$230 "

3.1.8. Relação dos credores da Casa de Távora

Chamaram-lhe: "relação dos credores que obtiveram sentenças contra o Desembargador Procurador Fiscal da Inconfidência por cabeça dos confiscados Francisco de Assis e sua mulher Leonor Tomasia que foram Marqueses de Távora"

Esta relação era constituída por 152 credores totalizando o valor de **183.624\$667** reis, verba fabulosa para a época! Mesmo pondo em causa algumas verbas ou credores, não poderemos questionar a grandiosidade da dívida: mais de 180 contos de reis ²!

Eis alguns desses credores:

- António Vaz Coimbra	2.000\$000 reis
- Francisco de Paula Holbeche Oliveira Cunha e Silva Granat	1.720\$000 reis
- Bispo do Porto (irmão do Marquês de Távora)	3.850\$585 reis
- Marquesa Teresa de Lorena (viúva de Luis Bernardo)	10.666\$666 reis

valor do dote e arras que lhe fizeram os sogros em 1742. Figura na relação de credores com o apelido Lorena, quando a lei abolira o título e proibira o uso do apelido. Todo o favoritismo de que gozava não deve ser alheio à relação sentimental que mantinha com o rei.

- Provedor e irmãs da Misericórdia de Lisboa (de empréstimo mais 1.185\$543 de juros)	7.289\$433 reis
- Prior e irmãs da Ordem Terceira de N ^a S ^a do Carmo (de empréstimo mais 3.669\$846 de juros)	3.200\$000 reis
- Procurador Geral da província dos religiosos de Santo Agostinho (por tornas)	8.993\$332 reis
- Desembargador Procurador Fiscal da Inconfidência por cabeça do confiscado Francisco de Assis	27.502\$054 reis

3.1.9. Resumo Geral do Inventário

Bens Móveis

	arrematações	avaliações
Apenso A	4.344\$079	
Apenso B		561\$783
Apenso C	195\$510	48\$000
Apenso D		6.477\$898
Apenso E		3.658\$614
Apenso F		933\$580
Totais	4.539\$589	11.679\$875 reis

² Para comparação: em meados do século XVIII, 350 mil reis pagariam um quilograma de ouro, ou duas toneladas de pimenta.

Bens de Raiz

Rendas anuais	4.816\$230
Relação de credores	183.624\$067 reis

Pelo que acima fica exposto constata-se que a avaliação dos bens móveis não chega aos 12 contos de reis (11.679\$875). Se a este valor juntarmos as arrematações das rendas anuais dos bens de raiz, não chegaremos ainda assim aos dezassete contos de reis! Claro que há falhas e estes valores ainda estão bem longe de ser exaustivos, mas continuamos muito aquém dos fabulosos cento e oitenta e três contos de dívidas que os credores exigem a Junta da Inconfidência!!

Isto comprova a má situação financeira dos Távora nos fins da década de 50, embora continuassem senhores de um portentoso património imobiliário.

E há causas que ajudam a explicar esta situação que não é exclusiva da Casa de Távora no Portugal de Setecentos. Como por exemplo, o vice-reinado da Índia obrigara o marquês a estar ausente do reino durante cinco anos com o conseqüente abandono da administração dos bens próprios, mais os gastos espectaculares a que obrigava, o terramoto e a destruição posterior que provocou, tudo isto movendo-se no grande cenário do “despesismo” que a nobreza enquanto classe personificava.

Na realidade de 1750 a 1754, D. Francisco de Assis, Marquês de Távora foi Vice-Rei da Índia, e o exercício desse cargo, sendo brilhante do ponto de vista militar, foi também faustoso, gastador e mundano o que acarretou prejuízos às próprias finanças dos marqueses, instalados na convicção de que o Rei os saberia recompensar de forma generosa, como sempre acontecera até então, o que desta vez não iria suceder.

Por outro lado o terramoto de 1755 e o incêndio subsequente destruiu-lhes o Palácio, sito na que hoje é a rua Ivens ao Chiado, perdendo-se todos os seus bens. A Condessa de Atouguia, filha dos Marqueses, nas suas memórias, conta-nos:

“...tudo o mais, que havia em minha casa e a de meus pais arrazou o terremoto e depois o fogo o acabou de consumir, as casas, os moveis e a prata”.

Assim todos os bens móveis que o Juízo da Inconfidência sequestrou em 1758 e 1759 ou faziam parte do espólio dos palácios do Campo Pequeno –que também sofreu com o terramoto–, Xabregas e Sacavém, ou foram adquiridos após Novembro de 1755; e estas aquisições poderão também em parte, ajudar a explicar o elevado valor das dívidas à data do sequestro.

Aliás como se vê no Inventário, os Távora em 1758 habitavam numas casas à Ajuda, que eram pertença de um cozinheiro do rei.

Aproveite-se para lembrar que após 1755 a zona ocidental da cidade, passou a gozar das preferências da nobreza, dado pouco ou nada ter sofrido com o terramoto. Daí vemos os Távora a residir no Rio Seco, Luís Bernardo –filho dos marqueses de Távora– a viver em

Santo Amaro bem como os Atouguias, para já não falar no rei que residia no sítio onde é hoje o Palácio da Ajuda.

Quanto à política fazia-se cada vez mais na corte e era na corte que os nobres concertavam o seu jogo de influências. Aí se negociavam cargos, honras, tenças, e mercês. À nobreza era muito mais fácil negociar uma hipoteca, do que incrementar a produção nas suas propriedades.

Por outro lado os grandes credores das Casas nobres do reino, e para além do prestígio inerente a tal condição, sabiam gerir essas dívidas –quase sempre cobertas por fabulosos patrimónios– que quantas vezes propiciavam excelentes contrapartidas na concretização de outros negócios.

À nobreza entretanto, o fausto e a opulência eram imprescindíveis para exibir uma abastança que na verdade não possuía. Com essas impressionantes exhibições conseguiam-se novas promissórias que permitiam mais fausto e opulência. Aliás se não fosse o patíbulo de Belém, quem duvida que as grandes Casas de Aveiro, Távora e Atouguia continuariam soberbamente endividadadas, e cada vez com mais pompa e circunstância?

Quanto ao espólio entretanto obtido à custa do trágico destino das Casas de Távora, Atouguia e Aveiro, bem como da Companhia de Jesus, apenas serviu para criar um fundo a que se deitou mão, para tudo um pouco: o Cofre da Inconfidência.

3.2. Inventário da Casa de Atouguia

Nota Prévia

Este Inventário ao invés do anterior –da Casa de Távora– está bastante mais desarrumado, parecendo ausente o cuidado que os escrivães tiveram com aquele.

Também aqui nos referiremos a lotes e continuaremos a usar o cifrão nos milhares de reis.

Começa assim:

“Auttos de Inventario e Sequestro que por ordem de S.Mag.de que Ds. G.de se fez em todos os bens que os Condes de Atouguia pessuhiao nesta cidade de Lisboa e seu termo
 escrivam Manuel Mendes Coutinho

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e cincoenta e oito”.

3.2.1. Casas no sitio de Santo Amaro

- Bens moveis do Conde	51 lotes
- Bens que se acham no quarto da Condessa	27 "
- Peças de oratório	44 "
- Copa	37 "
- Cozinha	4 "
- Semoventes, carruagens, arreios, etc.	33 "

M. Benavente Rodrigues

entre eles:

2 escravos (com a particularidade de um deles ter falecido antes de ser arrematado)
 1 escrava (pertencente a uma criada)
 2 machos e 2 mulas do conde
 2 machos e 1 mula da condessa
 3 mulas dos filhos
 2 seges

- Bens sequestrados do uso da Condessa 54 lotes
 - mais bens sequestrados que estavam na papelreira do Conde 21 "
 - papéis que se acharam na gaveta do Conde e da Condessa 8 "
 entre eles : um macinho de papeis respeitante ao Morgado de Carvalho

3.2.2. Palácio da rua da Boa Viagem

sequestro na área do palácio 1 lote
 (o palácio propriamente dito estava em muito mau estado, pois ficara destruído e queimado devido ao terramoto de 1755)
 -Mais bens sequestrados que se acharam 30 lotes

3.2.3. Casas nobres a S.Francisco de Xabregas 1 "

3.2.4.Terra sita no alto de Santo Amaro

(parte de poente com terra do Marquês de Távora filho) 1 "

3.2.5. Propriedade de casas sitas na rua do Arco de D. Francisco

(queimadas pelo terramoto de 1755) 1 "

3.2.6. Propriedade de casas na Cordoaria Velha 1 "

-Sequestros de diversos bens nestas casas de Lisboa 25 "
 -Livros (quase todos de temática militar) 46 "

3.2.7. Relação da família a cargo dos Condes de Atouguia

a Condessa 1
 filhos 5
 criados de escada acima da Condessa 4
 criados de guarda-roupa do Conde 3
 moços de escada abaixo do Conde 5
 moços de escada abaixo da Condessa 9
 escravos do Conde 3
 criadas da Condessa 15

total 45 pessoas

Há duas criadas da condessa tratadas por "dona", o que pressupõe serem de ascendência nobre e criadas graves. Uma delas, Rita Bernarda, assim é considerada no processo de dote e arras da condessa de Atouguia.

3.2.8. Relação das arrematações dos bens sequestrados ao Conde de Atouguia

430 lotes no valor total de **5.193\$900 reis**
 esta relação foi extraída dos autos anteriores

Bens de raiz da Casa de Atouguia

- Reguengos de Lafoes e Besteiros (24 casais e um conjunto de casas)	25 lotes
- Lugar de Nespereira Alta	1 "
- Freguesia de Ventosa (quinta do prado)	1 "
- Concelho de Besteiros, comarca de Viseu (reguengos de Tondela, casal de Gomiem, paço, casas do relego, Morgadio de Sebal no Carvalho e Morgado da quinta do Pomar no termo da vila de Carvalho)	6 "
- Santarém (bens do Ramo de S.Sibrão)	1 "
- Na vila de Azambuja e seu termo (entre eles 180 cabras, 33 novilhos e 22 vacas mais tres casais, um serrado, um acento de casas nobres e um prazo)	18 "
- Na vila de Idanha-a-Nova	5 "
- Na vila de Castelo Branco (bens do Morgado do Salgueiro)	1 "
- Na vila de Alpedrinha (morada de casas)	1 "
- No termo de Vila Franca de Xira	1 "
- Na vila de Olivença	3 "
- Na cidade de Braga	1 "
- Na vila de Almada 2 quintas, 1 vinha e 1 courela)	4 "
- No termo da vila de Alvaizere 2 casais e 1 padroado)	3 "
- No termo da cidade de Lamego (3 reguengos) (assinam o auto de sequestro mais de trezentos moradores que pagavam ao Conde o direito de vintena)	3 "
- No lugar de Misarela - termo de Celorico da Beira	2 "
- Na vila de Montemor-o-Velho (Prazo das Cardosas)	1 "
- No termo de Coimbra (2 morgados e 1 casal)	3 "
- Na vila de Peniche entre eles : um palácio na fortaleza um palácio na serra del-rei termo de vila de Atouguia da Baleia um castelo e alcaidaria-mor de Atouguia da Baleia	17 "
- No termo de Vila da Feira	13 "
- Diversos bens de raiz apurados pelo mapa de rendimentos liquidados do espólio e bens do confiscado, que –segundo Bivar Guerra– devem corresponder a autos desaparecidos	6 "

Autos reformados do sequestro à Casa de Atouguia

Os autos atrás discriminados desapareceram antes de 1763. Todavia esses autos aparecem completos no Cartório da Inconfidência nos autos reformados de inventário e sequestro.

salientamos:

Confiscos no Estado da Baía nos bens que ali foram deixados pelo Conde de Atouguia D. Luis Pedro Peregrino de Carvalho Menezes e Ataíde que foi Vice-Rei do Brasil e de que se tinha feito entrega apenas em parte a seu filho o Conde de Atouguia D. Jerónimo de Ataíde, réu cujo sequestro de bens tratam estes autos.

1. 600\$000 reis em dinheiro
2. 138\$043 " " "
 - 1.137\$446 reis numa barra de ouro
 - 489\$923 " em quatro barras de ouro
 - 1.226\$160 " em dinheiro
 - 400\$000 " " "
 - 241\$000 " " "
3. 10 escravos pertença do Vice-Rei do Brasil D. Luis Pedro Peregrino, Conde de Atouguia pai
4. 1.236\$800 reis de ouro produzido pelos ditos escravos
5. 4 escravos valendo 4600 oitavas de ouro (16,500 kg)
6. 470 oitavas de ouro a 1500 reis a oitava (por troca deram ao sequestro 6 escravos)
7. 450 oitavas de ouro (por troca deram ao sequestro 8 escravos)
8. 226 oitavas de ouro (por troca deram ao sequestro 4 escravos)
9. 195 oitavas de ouro (por troca deram ao sequestro 4 escravos)
10. 2.690 oitavas e meia de ouro (9,650 kg)

3.2.9. Credores da Casa de Atouguia

Os credores com processos de habilitação são em número de 90 **totalizando** o valor de **100.723\$367 reis**.

entre eles citamos:

- Antonio Soares de Mendonça	5.885\$473 reis
- Joao da Costa Araujo	7.462\$947 "
- Luis Jose Mesquita	6.873\$388 "
- Manoel Rodrigues Fonseca	6.342\$979 "
- Misericórdia de Lisboa	5.767\$138 "
- Joao Leandro Leitao da Rocha (de um empréstimo)	16.323\$479 "
- Francisco Xavier Leitão (por obras no Palácio do Chiado)	3.163\$942 "

3.2.10. Resumo do Inventário

Bens moveis - total das arrematações	5.193\$900 reis
Bens de raiz - as rendas anuais muitas vezes não estão indicadas. De qualquer das formas obtivemos de rendas anuais em dinheiro entre os cinco e os seis contos de reis. Se a este valor juntarmos os pagamentos em espécie (que nos pareceu ser bastante superior) atingimos decerto uma verba possivelmente próxima dos vinte contos	20.000\$000 "
Confiscos do Brasil o ouro nem sempre está valorizado e quando está valorizado aparece-nos num caso a cerca de 333\$000 reis e noutro a 422\$000 reis o quilograma. Assim admita-se um valor total para os Confiscos do Brasil próximo dos 18 contos de reis	18.000\$000 "
total	43.193\$900 "

3.2.11. Relação de credores

100.723\$367 reis

Pelos números que atrás apresentamos, verifica-se que o desequilíbrio financeiro da Casa de Atouguia, rondará os 60 contos de reis, o que sendo importante para a época equivaleria por exemplo a cento e cinquenta quilos de ouro), ainda está longe dos números da Casa de Távora.

Também os valores desta Casa, tanto ao nível do Activo –património imobiliário como ao nível do passivo– credores que se apresentam à Junta da Inconfidência são menos exuberantes que os da Casa de Távora.

Contudo este património imobiliário é ainda assim, assaz valioso, pois basta reparar na nota respeitante aos 3 reguengos da cidade de Lamego, em que propositadamente evidenciamos os mais de 300 moradores que pagavam ao conde o direito de vintena.

Como a condessa de Atouguia nos conta nas suas memórias, também esta Casa sofreu bastante com o terramoto de 1755, que lhe destruiu o Palácio ao Chiado mais os bens que lá se encontravam, o que podemos comprovar na relação de credores com os mais de 3 contos de reis de dívida, por obras no dito palácio.

Nos Confiscos do Brasil, uma nota bastante curiosa: quando os devedores não tinham ouro ou numerário para entregar ao sequestro, entregavam escravos. Todavia estes escravos, que funcionavam como garantia das dívidas ao Cofre da Inconfidência, voltavam a ser confiados ao seu senhor, que ficava como fiel depositário deles, obrigando-se a pagar apenas o juro do capital em dívida!

Bivar Guerra a este propósito comenta: “era uma forma cómoda e económica esta de pagar dívidas. Dava-se um penhor que continuava em poder do mutuário. Esse penhor humano, o escravo, rendia ao senhor, o máximo que as suas forças lhe permitiam, e o senhor tirava desse lucro uma quantia mínima para pagar o juro da dívida”.

Vamos por fim dedicar algumas linhas ao Morgado de Carvalho e sua albergaria, que era pertença do conde de Atouguia, Jerónimo de Ataíde, morto em Belém em 1759 e que passou para Carvalho e Melo.

Ao longo de muitos e muitos anos, foi este antigo vínculo disputado entre a Casa de Atouguia e os Carvalhos da rua Formosa –família do futuro Marquês de Pombal–. Bartolomeu Domingues instituiu o vínculo, determinando que por morte do primeiro administrador, o alcaide e alvaxis do concelho de Coimbra, elegeriam entre os membros da família Carvalho, o novo administrador, devendo recair a escolha na pessoa julgada mais idónea.

Pretendia decerto o instituidor, assegurar a perpetuidade da albergaria por ele fundada e providenciar para que a administração se conservasse sempre num membro da família, o qual teria os encargos da fundação e os proventos excedentes da propriedade vinculada (Paulo Merea).

A Casa de Atouguia entrou na posse do Morgado de Carvalho pelo segundo casamento do 7º Conde de Atouguia, Jerónimo de Ataíde, –filho de Filipa de Vilhena e um dos fidalgos que aclamaram rei, D. João IV– com Leonor de Menezes, viúva do 1º Conde de Serem. A partir do 8º Conde de Atouguia, Luis de Ataíde, sempre a sucessão no vínculo se manteve nos Atouguia. Conta Bivar Guerra que nas eleições de 1655, Fernão Teles de Carvalho venceu o candidato da outra linha Sebastião de Carvalho, avô do ministro de D. José I, e em 1712 o 11º Conde de Atouguia, Luís Pedro Peregrino, triunfou sobre o pai do futuro Marquês de Pombal.

A família de Sebastião José de Carvalho e Melo, remonta a um tal mestre Carvalho nascido em 1465, o qual seria neto de Diogo Alvares de Carvalho e a partir do qual o vínculo se manteve sempre na mesma linha, até passar para os Ataíde.

Com a condenação dos Atouguia em 1759, Carvalho e Melo não perde tempo e muito menos se preocupa com a instituição do vínculo : 36 dias após a execução do conde em Belém, faz entrar na sua posse o Morgado de Carvalho, abandonando assim este, a linha dos Carvalhos de Bartolomeu Domingues. Mas isto não era tudo: por resolução régia de 1769 e carta régia de 1770, alterou-se a instituição quanto à sucessão e acabou-se com o privilégio da apresentação e eleição por parte da Câmara de Coimbra. Perpetuava-se assim o Morgado de Carvalho nos descendentes legítimos do já então conde de Oeiras com a obrigação da albergaria e do uso do apelido. Mais: ainda segundo Bivar Guerra, não terá sido por acaso que os varões do 11º Conde de Atouguia –Jerónimo de Ataíde, morto em Belém– foram encerrados em conventos.

Mas teria sido mesmo o receio de uma futura reivindicação dos varões de Atouguia, a sua eleição para administradores do Morgado de Carvalho, que levou Carvalho e Melo ao maquiavélico plano de os encerrar ainda crianças durante anos e anos em Rilhafoles e Sacavém?

3.3. Inventario da casa de Aveiro

Nota Prévia

Vamos utilizar aqui, valores conseguidos a partir de arrematações e avaliações e ignoramos a escassa informação sobre os rendimentos dos bens de raiz, tendo também em atenção a grandeza dos números entretanto obtidos.

Por fim esclarecemos que continuamos a colocar o cifrão nos milhares de reis.

1758 lugar de Belem autos de inventario e sucresto mandado fazer em todos os Bens do duque de Aveiro na forma da ordem e carta do dez.^{or} Juiz da Inconfidencia. Anno do nascimento de Noso Senhor Jezus christo de mil e setesentos sincoenta e oito annos aos desouto dias do Mez de Dezembro do dito anno nesta corte e cidade de Lisboa e sitio do lugar de Belém onde veio o Dezembargador Joseph Alberto Leitao comigo escrivão do crime da Corte e Alcaide do Bairro do Limoeiro Manoel da Silva e ahi nas cazas da Rezidencia do duque de Aveiro por elle me foi entregue a carta do dez.^{or} Pedro Gonçalves cordeiro Pe.^{ra} Juiz da Inconfidencia ordenando-me que fisesse Auto p^a na forma della se proseder ao Sucresto e mais deligencias de que a mesma trata ao que satisfiz continuando este Auto juntando a dita carta e p^a se executar em tudo esta asinou o dito menistro e eu caetano da Costa loireiro o escrevi”.

- Jóias e ourivesaria (só diamantes brilhantes aqui incluidos são cerca de três mil!)	93 lotes
- Pratas mais ourivesaria	242 "
- Porcelanas e louças	189 "
- Miudezas de saxe	4 "
- Figuras de louça	26 "
- Candeeiros de louça e latão	7 "
- Candeeiros de sala	1 "
- Tapeçarias	24 "
- Cobre (baixela de cozinha)	24 "
- Cobre (incapaz)	7 "
- Pinturas	62 "
(estão aqui incluídos mais de cem painéis das escolas napolitana, e flamenga, entre outras)	
- Carruagens, accessorios e outros pertences das cocheiras e cavaliças, bem como móveis, vestuário, calçado, miudezas, um escaler, etc.	422 "
- Livros (cerca de cento e oitenta apenas, sendo metade de pensamentos cristãos	1 "
- o Duque era doutorado em cânones - Fraco espolio cultural para tanto luxo e espavento)	
- Semoventes (incluindo três escravos)	33 "

Registe-se que, estranhamente, do palácio de Azeitão muito pouco foi dado ao sequestro.

E terminam assim os autos:

“E por se acharem assim descritos os Bens do Reo Socrestado assim os que avia na casa da sua Rezidencia como as que a ella se Recolherão no acto deste socresto vindos da v^a de Azeitão e da V^a de Salvaterra e de outras partes deste lugar de Belem e da Cidade Lisboa mandou elle dezembargador pereira este emserramento que assinou e eu escrivão dou fee passar o contheudo nelle na verdade Caetano da Costa Lour. o escrevj e assinej.
 Leitão Caetano da Costa Lour”.

Entretanto, pelo livro de Bivar Guerra, o documento nº 295/13 do maço 91 do Cartório da Inconfidência, as arrematações deste espolio produziram 58.619\$577 reis.

O dito documento faz referência ainda a dinheiros e bens diversos que renderam ao sequestro 9.243\$870 reis, totalizando tudo **67.863\$447 reis**

Porém o documento nº 295/12 do mesmo maço, dá-nos uma outra relação de valores a acrescer às arrematações, como segue:

- Valor das peças de diamantes, ouro e prata, louça da Índia, e mais alfaias que recebeu Antonio José Galvão, para serviço da Casa Real (este valor difere –ver Bivar Guerra– do documento 295/8 pelo qual António José Galvão recebeu em nome do rei mais 301\$100 reis de várias pedras de cantaria e alvenaria que segundo o mesmo documento “se entregou aquem Sua Magestade Fidelissima ordenou...”. Há ainda uma pequena diferença de 19 reis)	27.438\$268 reis
- Uma berlinda e respectivo conserto, para o Arcebispo de Braga	3.507\$230 "
- Um coche, uma berlinda e um candeeiro de louça, para o Duque de Cadaval	7.401\$870 "
- Produto dos bens que se acham no depósito geral	???
total	38.347\$368 "
O total geral ascende assim a	106.210\$815 reis

3.3.1. Relação de bens imóveis

Em Lisboa e arredores:

- Palácio em Belém
- Palácio à Esperança
- Palácio em Azeitão
- Casas pequenas no Campo das Cebolas
- Outras construções com especial incidência na Esperança

Na província:

- Prazo na vila de Guimarães
- Almoxarifado de Samora Correia e Belmonte
- Almoxarifado de Torres Novas
- Herdade da Vargem da Ordem, em Alcácer do Sal

- Comenda de Mendo Marques
- Almojarifado de Azeitão e Setúbal
- Portagem da vila de Alcácer do Sal
- Almojarifado do Paul de Pêra e Comporta
- Prebenda de Coimbra
- Comenda de Mértola
- Comenda de S. Miguel de Lavradas
- Alcaidaria mor da vila de Montemor-o-Novo
- Dízimos e Rendas das Ilhas das Flores e Corvo
- Quinta dos Pisões
- Morgado de Lavre
- Morgado de Évora
- Defesa da Estepe no termo de Moura
- Morgado de Montemor-o-Novo
- Lagoa de Albufeira
- Coutada da Serra da Arrábida
- Quinta de S. Pedro de Camarate
- Casas na vila de Sintra
- Casas na vila do Torrão
- Casinhas na vila de Almeirim
- Palácios de Setúbal (da Ordem de Santiago)

(extraído do Documento 293/16 do Maço 90 e do Documento 293/8 do mesmo Maço - Cartório da Inconfidência).

3.3.2. Credores da Casa de Aveiro

A relação de credores da Casa de Aveiro pode-se subdividir da seguinte forma:

- 74 credores que foram pagos por 50% do valor das dividas (após rateio)	90.426\$707 reis
- 18 credores cujos pagamentos ainda se achavam por fazer ao tempo do rateio, por 50% do valor das dividas	4.168\$601 reis
- 18 credores por dividas pedidas no Juízo da Inconfidência, que não estavam ainda julgadas ao tempo do rateio e nem consta que depois o fossem	1.959\$158 reis

(Documentos 291/22 e 291/23 do Maço 88 do Cartório da Inconfidência).

Assim temos, que a Casa de Aveiro devia a 110 credores o valor **total** de **191.149\$774** reis, como segue :

$$\frac{(90.426\$707 + 4.168\$601)}{0,5} + 1.959\$158$$

Alguns grandes credores desta Casa:

- Paula Joaquina como cabeça de casal de seu marido Antonio Roiz Correa

M. Benavente Rodrigues

- Maria Thereza da Conceição e Ana Rita Narcisa Emauz, viúva e filha de Luiz Roiz Cardoso
- Paula Maria de Jesus, herdeira de Francisco Xavier Lameiras
- Domingos Ferreira da Veiga
- José Pacheco de Albuquerque e Mello
- Administradores da Casa de Estevão Miz Torres
- Marquês de Lavradio
- Philippa Leonor de Azevedo como viúva de Fernando de Larre
- Manoel Roiz da Fonseca como credor penhorante de Vasco Lourenço Vellozo

Note-se que devido à morosidade com que o processo se arrastou, há vários herdeiros na relação de credores. Aliás, o documento 291/22 é elucidativo, quando diz no fim: “Contadoria G.al da Corte e Estremadura 10 de abril de 1785”.

Alguns empregados da Casa de Aveiro

- 1 ouvidor, 3 provedores, 1 contador, 3 escrivães, 4 oficiais, 1 porteiro e guarda-livros, 1 procurador, 1 engomadeira, 1 relojoeiro, 1 ferrador, 1 almoxarife (em Azeitão), 1 guarda, 1 ourives.

Pelo que atrás deixamos escrito, se pode avaliar a grandeza da Casa de Aveiro. Aqui já não são apenas os 191 contos de dívidas que nos espantam; espantam-nos os cerca de 106 contos que o sequestro rendeu; espantam-nos os 3.000 diamantes brilhantes; espantam-nos os 100 painéis napolitanos e flamengos.

Quanto ao rei, chamou ao seu uso, pratas e porcelanas que possivelmente nunca pagou ao sequestro e que foram avaliadas em cerca de 27 contos.

Na verdade pelo menos até 1771 não aparece lançado (Bivar Guerra - Documento 295/13 do Maço 91 do Cartório da Inconfidência). E se o Documento 291/22 do Maço 88 apresenta um valor superior entrado até Dezembro de 1775 (95.915\$078 reis), não nos podemos esquecer que aqui também devem estar contabilizados os arrendamentos dos bens de raiz.

A situação financeira da Casa de Aveiro surge-nos assim deficitária, tal como as Casas de Távora e Atouguia, mas com números mais grandiosos e muito menos desequilibrados –106 milhões de reis apurados no espólio contra os 191 milhões exigidos pelos credores–. E volte-se a frisar que nem sequer consideramos aqui os arrendamentos dos bens de raiz.

Eis os títulos, casas e bens de que usufruía José de Mascarenhas:

8º Duque de Aveiro, 5º Marquês de Gouveia, 8º Conde de Santa Cruz, Mordomo-Mor da Casa Real, Presidente do Desembargo do Paço, Senhor das vilas de Lavre, de Santa Cruz e Lagens, Senhor de Estepa e das Ilhas de Santo Antão, Flores e Corvo, Comendador de Mértola na Ordem de Santiago, de Mendo Marques e Vargem na Ordem de Cristo, Alcaide-Mor de Mértola, Montemor-o-Novo, Grândola e Alcácer do Sal.

Claro que esta catadupa de títulos, que mesmo para a época não é nada vulgar, ajuda a explicar o trem de vida, que o inventário deixa perceber. Por outro lado o duque já vivia no palácio em Belém antes do terramoto e pouco ou nada sofreu com ele, o que relativamente a outros, mais lhe robusteceu o património.

Mas quem diria, que José de Mascarenhas no seu princípio de vida tão feliz, havia de acabar num cadafalso, à beira do seu palácio?

4. Os grandes, o poder e as reformas de Carvalho e Melo

Diz D. José na lei de 17 de Agosto de 1761, identificando as nobrezas do reino que “são pessoas que tiveram foro de moço fidalgo da sua Casa e daí para cima as que possuírem bens vinculados e da Coroa e Ordens de mais de três contos de reis de renda anual”. Podemos identificar essas elites como “Grandes” –cerca de meia centena de Casas em meados do século XVIII– e “primeira nobreza de corte”, outra meia centena.

Como vemos por estes Inventários, estas famílias representantes das de mais alta nobreza de Portugal, encontravam-se fortemente endividadas. Andando um bocadinho para trás vemos que situação herdaram de séculos anteriores.

Nos princípios do século XVII, quando dos tempos da monarquia dual, a primeira nobreza portuguesa vivia fora de Portugal, ao serviço dos Áustria, podendo-se dizer que cerca de 1640, metade dela vivia fora de Portugal, muitos em Madrid.

Uma das excepções era a Casa de Bragança, que fazia verdadeiramente corte em Vila Viçosa. Depois da Restauração, desapareceram muitas grandes Casas nobiliárquicas que apoiavam os Áustria, e que eventualmente podiam fazer sombra à Casa de Bragança. E o que aconteceu foi a Casa de Bragança nunca ter permitido daí para a frente o que acontecera com a Casa de Bragança nos últimos duzentos anos: poder constituir-se numa qualquer alternativa ao rei, ou seja acabar com as diversas cortes de província, ficando apenas uma corte régia. E para que isso aconteça, nos anos setenta do século XVII, a maioria dos senhores de terras e comendadores deveriam residir em Lisboa. Quer dizer após 1640, as grandes Casas concentram-se na Corte, atrofiam-se as suas clientelas e embora continuem poderosas, estão mais dependentes do epicentro (Monteiro, 2003).

E o mesmo acontece com o sistema de ordenanças, que a partir de 1570 torna o recrutamento cada vez mais dependente dos municípios que dos senhores.

E também o poder intermédio entre as câmaras e o centro, pertencia à coroa, pois era nomeado por ela.

Diz ainda Monteiro, que a nobreza como grupo corporativo se foi fragilizando mercê de um alargamento da base e de um afinilamento no topo, onde se constituiu a elite dos Grandes. Como sabemos as próprias Cortes reuniram-se pela última vez em 1698 e mesmo assim, a representação da nobreza era constituída quase que apenas por titulares.

Quanto à Igreja, embora o Santo Ofício represente uma apreciável parcela de poder, não nos podemos esquecer que após Pombal, deixou de ser alternativa social como organismo, para a primeira nobreza do reino. E até qualquer problema étnico-cultural desaparece, pois Pombal fará desaparecer a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos.

Quer dizer quando se chega ao século XVIII o poder em Portugal está cada vez mais no centro e nas periferias (instituições locais), sem intermediários.

No século XVIII até ao fim do reinado de D. José –1777– não há renovação das Casas titulares criadas e senão vejamos:

Casas titulares criadas entre 1720 e 1750: 3; extintas 3; total em 1720 e 1750: 47.

Casas titulares criadas entre 1750 e 1777: 11; extintas 9; total em 1777: 49. (Monteiro, 2006).

No período pombalino as Casas titulares criadas vieram todas da primeira nobreza do reino e secundogénitos de Grandes, excepto as de Pombal e do seu filho, 1º conde da Redinha. E quase todos os títulos foram dados a governadores do Brasil e Vice-reis da Índia, perdendo entretanto a Índia esse estatuto de fornecedora de títulos como até aí, já na década de 60.

Depois a década de 60 é fértil em legislação que procura submeter a monarquia a uma unívoca lei do soberano: em 1768 sai o alvará sobre o puritanismo que obriga os sucessores a casarem-se fora do grupo, ou seja determinada nobreza de corte deixava de poder excluir outras casas de Grandes das suas alianças matrimoniais, passando o rei a exercer o poder de discordar do pedido de autorização dos casamentos dos seus súbditos, coisa nunca vista até aí, nem depois da Viradeira; em 1769 a criação da Junta das Confirmações, sujeitando os ofícios a confirmação régia, considera-os como bens da coroa; também em 1769, a lei da Boa Razão que suprime o consuetudinário e põe fim à precedência prática da doutrina e da jurisprudência sobre a lei do soberano; em 1770, lei sobre o morgadio, impõe respeito pelos direitos de todos os filhos à herança, impondo um valor mínimo para a instituição de novos morgados (100 mil reis) e desimpedindo a união de vários vínculos.

Como vemos toda esta legislação serve para reforçar o poder da Coroa, face aos seus súbditos mais próximos –Grandes, primeira nobreza de corte e nobreza provincial–.

A elite aristocrática entretanto fica estruturada com cerca de cinquenta Casas de Grandes e outras cinquenta da primeira nobreza de Corte, quase todas com título, não sendo nenhuma afastada até ao liberalismo por condições financeiras deficitárias pois a Casa de Bragança sempre foi generosa em doações e em nomeações para administrações judiciais as quais ficavam bloqueadas pela instituição vincular (insusceptibilidade do vínculo ser repartido).

Do que deixamos exposto, a alta nobreza que tinha uma ética, a qual se podia entender, como serviço da Casa e serviço do rei, estava a ficar descompensada, pois cada vez se

agigantava mais o serviço do rei, o qual parecia querer transformar o serviço da Casa em árbitro do rei.

E o que era a Casa? Pela Casa entendia-se as obrigações de todos aqueles que nela nasciam e com isto se quer dizer a sua perpetuação (sucessão masculina), depois o seu “acrescentamento”, as quais se obtinham por uma apertada endogamia matrimonial. Assim os sucessores e as filhas casaram-se desde 1650, quase que apenas em exclusivo com filhas e filhos de Grandes, ou “da primeira nobreza”. Uma alternativa, quase que única, era a carreira eclesiástica e menos a militar.

A composição dos patrimónios era rentista, ou seja era constituída muito mais por doações da coroa que de propriedade plena.

Quanto à educação era doméstica e depois ingresso numa instituição militar, ou eclesiástica, pelo que não seria muito aturada (veja-se o inventário do Duque de Aveiro).

Quanto ao serviço ao rei, era fundamental e legitimava os morgados, pois quanto mais acrescentamento nas Casas, mais defesa e conservação haveria do reino, portanto ao rei interessava o aumento da principal nobreza do reino a fim de esses fidalgos terem os meios para se empregarem no serviço da Coroa (Monteiro, 2003). Assim a remuneração do serviço dos vassallos foi progressivamente regulamentada, bem como a sua transmissão, por isso os requerimentos solicitando essa remuneração eram apresentados na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, tudo minuciosamente descrito, aguardando-se então o despacho.

Diz Monteiro que o rei de Portugal tinha ainda recursos para distribuir, ao contrário por exemplo de Espanha e França, as quais podiam apenas distribuir desempenhos de cargos (as nossas tenças e ordenados). Em Portugal haveria para distribuir ainda muitos senhorios e comendas que doados por vidas podiam eventualmente regressar.

Porém, a reforma administrativa e a centralização empreendida por Carvalho e Melo, após o descontrolo das contas públicas no reinado de D. João V, parece apontar em sentido contrário dada a contracção das grandes receitas provenientes do ouro e das pedrarias, na segunda metade do século XVIII, não obstante as 242 comendas vagas em 1777. Para lá do centralismo de Carvalho e Melo e do seu possível patrocínio, haveria gente suficiente produtora de riqueza para que essas comendas pudessem produzir rendas? E pode-se também perguntar agora em sentido contrário: e distribuindo-se bastantes comendas logo após a Viradeira porque não haveria de existir? E já agora: e a distribuição dessas comendas sabe-se na realidade o que produziram?

Parece-me assunto para reflectir.

Por outro lado os Grandes insistindo em se fecharem e serem cada vez menos no topo da pirâmide, não faziam a pressão social que as elites de província por exemplo, faziam, ficando cativos do epicentro com mais facilidade, pelo que o equilíbrio da sua ética de serviço ao rei e serviço da Casa, estava comprometida e condenada a ter um só sentido.

Quanto às elites locais tinham grande mobilidade, sendo o verdadeiro contraponto do poder do soberano.

Na realidade é isso que Carvalho e Melo ao fazer a sua reforma vai provocar, ou seja em Portugal na segunda metade do século XVIII realiza muito mais a corte de Luís XIV que uma corte das Luzes.

Declinando o poder dos Grandes, declinou o poder do Conselho de Estado, o qual Carvalho e Melo foi o que aconteceu com o Desembargo do Paço, com a Casa da Suplicação, com a Mesa da Consciência e Ordens, com o Tribunal da Relação do Porto. E noutras, como no Conselho da Fazenda e no Conselho Ultramarino colocando pessoas da sua confiança. Também na nomeação seja do clero diocesano, seja do corpo diplomático, desce de forma drástica a nomeação de filhos de Grandes, conquistando posições pessoas da confiança de Pombal.

Também a reforma administrativa que Carvalho e Melo empreendeu, criando a Junta do Comércio, a Aula do Comércio, o Colégio dos Nobres e o Erário Régio, em nome de uma rentabilização da logística do Estado, parece querer dizer que o sistema só sobrevive com algum desafogo, centralizando as suas funções, de forma a poder continuar a remunerar as suas elites na perspectiva pombalina de patrocínio do Despotismo Esclarecido.

E analisando estes actores de duzentos e cinquenta anos atrás, e a forma como alguns deles foram manipulados e destruídos, bem se pode dizer que se tratou de uma sinistra centralização.

5. Conclusões

As Casas dos Grandes de Portugal, Távora, Atouguia e Aveiro, embora senhores de grandes patrimónios, encontravam-se bastante endividadas, o que prova que o Antigo Regime sobreviveu, com organizações fortemente centralizadas para poder continuar a remunerar as suas elites.

Endogâmica, a Casa de Távora, como todas as restantes grandes Casas, embora não fosse a de maior poder financeiro, era a de maior poder político, cruzando-se nela para além da Casa de Aveiro e de Atouguia, muitas das grandes Casas de Portugal.

Carvalho e Melo, os jesuítas no Brasil, o terramoto, as reformas, *inutilizaram* alguns Grandes, cujo grupo deixou de poder realizar o ethos da aristocracia: servir a Casa e servir o rei.

As elites da província, com grande mobilidade social, constituem-se no contraponto do poder do soberano.

A administração pombalina bloqueou o acesso a Casas e Títulos bem como a comendas, bens da coroa, etc, numa manifestação de evidente livre arbítrio real, e de disciplina administrativa, exercendo Carvalho e Melo também algum patrocínio.

6. Bibliografia

- Azevedo, J.L. (1988). *Épocas de Portugal Económico*. Lisboa: Clássica Editora.
- Azevedo, J.L. (1990). *O Marquês de Pombal e a sua Época*. Lisboa: Clássica Editora.
- Benavente Rodrigues, M. (1995). "Inventários das Casas de Távora, Atouguia e Aveiro em 1758-59", *Jornal de Contabilidade*, 220 a 227.
- Castelo Branco, C. (1982). *O Marquês de Pombal*. Lisboa: Lello & Irmão Editores.
- Guerra, L.B. (1952). *Inventário e Sequestro da Casa de Aveiro em 1759*. Lisboa: Tribunal de Contas.
- Guerra, L.B. (1954). *Inventário e Sequestro da Casa de Távora e Atouguia em 1759*. Lisboa: Tribunal de Contas.
- Hespanha, A.M. (1993). "A Fazenda". In, José Mattoso, *História de Portugal*, V Volumen. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Monteiro, A. (1994). "1620-1807". In, António Simões Rodrigues (coord.), *História de Portugal em datas*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Monteiro, N.G. (2006). *D. José*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Monteiro, N.G. (2007). *Elites e Poder*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Serrão, J.V. (2007). "Os Impactos Económicos do Terramoto". In, Vários, *O Terramoto de 1755: Impactos Históricos*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Subtil, J. (1993). "Governo e administração". In, *História de Portugal*, IV Volume, de José Mattoso, Lisboa: Círculo de Leitores.
- Távora, M.B. de (1917). *Memórias da última Condessa de Atouguia*, 2ª ed. Pde. Valério R. Cordeiro (Ed.). Braga.
- Távora, L. de Lancastre e (1994). *D. Leonor de Távora. O tempo da Ira*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Zuquete, A.E. (1989). *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Lisboa: Representações Zairol.